



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 / 2026 AO CONTRATO Nº 025/2026-
SEDHAS

PROCESSO Nº P456880/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 025/2026-SEDHAS, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS
HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SEDHAS, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.,
PARA FINS DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, CEP 62011-065, neste ato representada pela Sra. Bianca Mendes Araújo, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE, CEP 55.295-280, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Raíssa Rabelo Ferreira, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o disposto no Contrato nº 025/2026-SEDHAS, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE26002-SEDHAS, e considerando o que consta no Processo nº P456880/2026, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



1.1. O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a realização de apostilamento nos contratos administrativos para fins de alterações relacionadas às dotações orçamentárias.

1.2. O presente instrumento decorre da necessidade de adequação da execução orçamentária do Contrato nº 025/2026-SEDHAS às respectivas fontes de recursos, conforme solicitado por meio da CI nº 414/2026 – COAFI/SEDHAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da execução do Contrato nº 025/2026-SEDHAS, cujo objeto consiste na aquisição de produtos de higiene pessoal e cuidados individuais, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários e ao suporte das atividades desenvolvidas nos equipamentos e unidades vinculadas à Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social.

2.2. Para fins de adequação da execução orçamentária, fica incluída a seguinte dotação:

Dotação Orçamentária:

23.02.08.245.0018.2.780.0000.9988.3.3.90.30.00.1.660.0000.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. O presente apostilamento não implica alteração do objeto, do valor global contratado, dos quantitativos, dos prazos, das condições de execução ou das demais cláusulas e obrigações estabelecidas no Contrato nº 025/2026-SEDHAS.



3.2. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, observadas as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a divulgação do presente instrumento, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável, especialmente quanto aos mecanismos oficiais de publicidade dos atos administrativos e contratos públicos.

E, por estarem de acordo, firma-se o presente Termo de Apostilamento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral/CE, na data da assinatura digital.

BIANCA MENDES ARAÚJO

Ordenadora de Despesas da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social

CONTRATANTE